



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 102/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer a função de Responsabilidade pelo Patrimônio e outras providências.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor FELIPE FERRARI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante Sanitário, Matrícula nº 967, como responsável pelo Patrimônio por prazo indeterminado, iniciando-se suas funções na data de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Fica concedido a servidor a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do vencimento, para o exercício de Responsabilidade pelo Patrimônio

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 31 de agosto de 2022.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Olides Rita Dall'Orsoletta Vetorazi  
Secretária de Administração